



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO**  
**CNPJ nº 01.616.929/0001-02**  
**NIRE 52.3.0000210-9**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM nº 1918-6**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Agências Reguladoras aprovam a comprovação da capacidade econômico-financeira da Saneago em atendimento ao Decreto nº 10.710/2021**

Goiânia, 24 de março de 2022 - Saneamento de Goiás S.A. (“Saneago” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, conforme alterada (“ICVM 358”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de hoje os Conselhos Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de Goiás – AGR e da Agência de Regulação de Goiânia – AR aprovaram a comprovação da capacidade econômico-financeira da Saneago em atendimento ao Decreto nº 10.710/2021.

Para as decisões foi realizada análise pelas agências AGR /AR a partir dos dados protocolados pela Saneago. Esses dados incluíram resultados de duas etapas de comprovação, o de uma auditoria independente, que avaliou os dados contábeis em quatro indicadores, e o de um certificador independente, que apresentou o fluxo de caixa com valor previsto líquido global positivo. Documentação complementar foi exigida pelas equipes técnicas e, ao final, se comprovou a compatibilidade entre o plano de captação de recursos da empresa com os estudos de viabilidade econômica.

**Paulo Rogério Bragatto Battiston**

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação

---

**ENDEREÇO** Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.  
CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.  
**TEL / FAX** 62. 3243 3166 / 62. 3243 3305 / 62. 3243 3436

[surin@saneago.com.br](mailto:surin@saneago.com.br)

[saneago.com.br](http://saneago.com.br)